

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme Artigo 325, § 8º, Incisos I ao IV do Decreto 2.242/2014-RICMS/MT e Portaria nº 14/2008, a firma A. G. DA COSTA - ME, CNPJ 10.560.930/0001-53, Inscrição Estadual nº 13.366.188-1, inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000002 a 000075 e Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 de nº 596 a 600 e 611 a 1000. Processo nº 5024334/2016. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 29/02/2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 010dd91e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar